

## Proc. Administrativo 5.366/2022

---

**De:** Gisele N. - SME - GCLC

**Para:** SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

**Data:** 08/07/2022 às 12:06:47

**Setores (CC):**

SMCLP - DL

**Setores envolvidos:**

SECADM, SME, GAB, CF - GAB, SMF, SEPLAN, SMCLP - DL, UCI, SMCLP, SECULT, SEMMA, SMAS, SMDE, SE, SMIF, SSP, SME - GCOF, SME - GCLC, SME - GAL, SMS - DASF, PGMR - LC, SMAS - LIC

### PREGÃO 162/2022 - Registro de preços para Eletroeletrônicos

---

**Modalidade\*:**

Registro de Preços

**Discriminação\*:**

Possível aquisição de materiais eletroeletrônicos para atender as demandas da Secretaria de Educação.

**Quantidade Estimada\*:**

conforme anexo I

**Valor Estimado\*:**

R\$ 2.184.488,07

**Justificativa\*:**

Estes materiais serão destinados à atender a demanda das escolas e cmeis municipais.

---

Prezados

As fiscais indicadas para acompanhamento do Processo será Gisele Aparecida Tozzi Negrão , portadora do CPF 871.186.709-44 e Wanderly Popolin , portadora do CPF 919.632.579-87.

**Sem mais,**

—

**Gisele Aparecida Tozzi Negrão**



**Proc. Administrativo 25- 5.366/2022**

**De:** José S. - SMCLP - DL

**Para:** SME - GCLC - Gerência de Compras, Licitação e Contratos

**Data:** 06/09/2022 às 15:24:40

segue esclarecimento para resposta, solicitamos urgência.

–

Obrigado

Att.

**José Augusto Liasch da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Webmail\_\_\_\_PREGAO\_ELETRONICO\_N\_162\_2022\_PMR.pdf

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – PMR**

**De** Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>  
**Para** licitacao@rolandia.pr.gov.br <licitacao@rolandia.pr.gov.br>  
**Cópia** Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>  
**Data** 06-09-2022 15:13

**MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar  
 80.030-001 - Curitiba - PR  
 Fone: (41) 3024-2050  
 Fax: (41) 3254-3524  
 E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 06 de Setembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de Rolândia  
 Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro  
 CEP 86.600-067 – Rolândia/PR  
 Tel.: (43) 3255-8600 / (43) 3255-8624  
 Site: [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)  
 Email: [licitacao@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@rolandia.pr.gov.br)

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – PMR**

De acordo com o Item 11.2 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

I. Para o item 42 do objeto desta licitação é solicitado: "(...) e vídeo componentes". Entretanto, com a evolução tecnológica, fabricantes de equipamentos eletrônicos estão substituindo conectores analógicos (Vídeo-Composto (AV), Vídeo-Componente, VGA, entre outras) por conectores digitais (HDMI, DVI, USB), de melhor qualidade de transmissão, sendo que aqueles conectores estão sendo incluídos em menor número ou mesmo suprimidos das especificações. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja **revista e retirada** das especificações técnicas.

I. Para o item 42 do objeto desta licitação é solicitado: "entrada para PC". Entretanto os equipamentos atuais são conectados ao computador via entrada HDMI. Entendemos que ofertando um equipamento com entrada HDMI, sendo possível realizar o espelhamento entre computador e televisor, serão aceitos. Nosso entendimento está correto?

I. Para o item 43 do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas impede que qualquer produto do porte requerido das fabricantes líderes do mercado (Samsung, LG, Philips, Philco entre outras) possa ser cotado na presente licitação, visto que nenhum apresenta integralmente características similares ou superiores ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado e ao limite de preço fixado no edital, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
entrada av (áudio e vídeo): 1	<b>Retirar Exigência</b>
entrada vídeo componente: 2	<b>Retirar Exigência</b>
entrada vga-pc: 1	<b>Retirar Exigência</b>
saída av (áudio e vídeo)	<b>Retirar Exigência</b>

I. Para o item 43 do objeto desta licitação é solicitado: "base giratória: sim". Entretanto, os equipamentos atuais saem de fábrica com duas bases fixas para suporte do equipamento. Entendemos que ofertando um equipamento com as bases fixas que já acompanha o equipamento, serão aceitos. Nosso entendimento está correto?

4.1. Caso nosso entendimento esteja equivocado, entendemos que serão aceitos suporte articulado para televisores no padrão do equipamento ofertado. Nosso entendimento está correto?

1. Para o item 43 da presente licitação, é solicitado: "Tamanho da tela: 60"". Entendemos que ofertando um equipamento de 65 polegadas será aceito pois apresenta um tamanho superior ao solicitado. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br).

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Ana Paula dos Reis – Ramal 211

**Proc. Administrativo 26- 5.366/2022**

**De:** Gisele N. - SME - GCLC

**Para:** SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

**Data:** 08/09/2022 às 09:39:54

Pezado

Está secretaria concorda em acatar as indicações citadas no despacho 25 , todavia que entendemos que precisamos sim adquirir equipamentos atualizados em relação a entrada e saída, visto que é o que o mercado, em sua grande maioria, tem para oferecer, não prejudicando assim a ampla concorrência. Para o item 43 e também para os demais itens, principalmente em se tratando de equipamentos eletrônicos, onde o mercado lança novidades diariamente, sendo especificações **iguais ou superiores** será aceito.

—

**Gisele Aparecida Tozzi Negrão**

**Gerente de Compras, Licitações e Contratos**

**Proc. Administrativo 27- 5.366/2022**

**De:** José S. - SMCLP - DL

**Para:** PGMR - LC - Setor de Licitações - A/C Luciane J.

**Data:** 08/09/2022 às 09:43:16

Prezada, em relação aos despachos 25 e 26 questionamos se deveríamos realizar uma errata, adendo ou republicar o edital, solicitamos um parecer

—

Obrigado

Att.

**José Augusto Liasch da Silva**

*Diretor de Licitação*

**De:** Luciane J. - PGMR - LC

**Para:** SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

**Data:** 08/09/2022 às 16:03:59

Prezado

*Eis o entendimento da legislação e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:*

*Art. 21 da Lei 8666/93:*

*§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*

4.3.2. atente para a obrigatoriedade de reabertura de prazo e republicação dos editais, **em caso de alteração que possa afetar a formulação das propostas**, em observância ao §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93; (TCE-PR - ACÓRDÃO Nº 1579/18 - Tribunal Pleno)

*Se as alterações e acréscimos a serem efetuados, **não alterarem valores**, conforme entendimento do TCE-PR, não é necessário republicar o Edital e nem reabrir o prazo da licitação.*

*Seguimos tal entendimento. Acreditamos que a Errata pode se tornar mais visível aos licitantes, tais alterações.*

*Att*

—

Luciane da Silva Onça Jacoboski

Advogada

OAB/PR 73228